



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 74, inciso III, letra c, Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às vistas do Parecer Jurídico e demais documentos do processo, cujas conclusões adota para RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa SIMAE - Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria técnica educacional para SIMEC/PAR e outros programa, com fundamento no art. 74, III, letra c da Lei 14.133/2021.

Adjudico os serviços pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma legal.

Formalize-se o competente contrato, de conformidade com a minuta aprovada pelo Assessor Jurídico, constante no processo.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão, em 20 de agosto de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL